

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 149 da Lei Municipal nº 056, de 19 de maio de 2003, que Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caroebe.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 18 / 03 / 2024
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 299/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo **Cilas dos Santos Souza**, portador do CPF nº 781.213.532-20, Vigia, matrícula nº 1198, no período de 22 de março a 22 de setembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 18 de março de 2024.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal